



DECRETO Nº 7.167, DE 18 DE JULHO DE 2022

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E MODIFICA REPRESENTATIVIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde - CMS, composto pelo Decreto nº 6.926, de 22 de junho de 2021, conforme abaixo relacionados:

- **ANDRESA PIZAPIO PACCE** como membro titular, em substituição ao senhor **ROGÉRIO SANCHES CÉLICE**, nomeado pelo Decreto nº 7.070, de 8 de fevereiro de 2022, que atuará como membro suplente, representantes dos Usuários/ Idosos (Abrigo Vó Tereza), em substituição a senhora **MARIANA NEVES GABAS**.

- **RENATA NASCIMENTO DE MEDEIROS SERRA**, de suplente para membro titular, em substituição a Senhora **SIRLEI DE PAULA PEREIRA**, e **SILVANA DAMACENO CAMARGO DE ANCHIETA**, como membro suplente, representantes dos Profissionais da Saúde (Área de Enfermagem).

- **KAROLINE MENDES DELGADO**, como membro titular, representante dos Profissionais da Saúde (Área de Psicologia), em substituição a senhora **LORAINÉ ELLEN C. BARBIERE**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de julho de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo